

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2016 A ABRIL/2017		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.198.034,63	0,00
Pessoal Ativo	4.198.034,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	67.348,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	67.348,56	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	67.348,56	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	4.130.686,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.130.686,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	145.117.676,33	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,85	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	8.707.060,58	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	8.271.707,55	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	7.836.354,52	

**Publicado por:**  
**Enilzele Antoniacomi**  
**Código Identificador:50FF7802**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 02/06/2017. Edição 1266  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>